



CD 50 12 000001  
33903918 - S. P. 2017 - 01  
31/01/2017

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

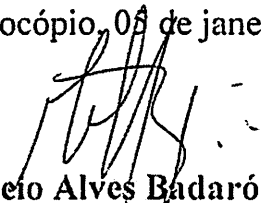
### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015  
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPE  
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

### **PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### **PORTARIA Nº 002/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



## Proposta Comercial Gestão da Internet

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

### Apresentação

Cada vez mais as instituições estão conectadas a fim de melhorar a comunicação e a agilidade de seus negócios, com essa visão a Sisti oferece uma solução completa para o controle da Internet, com uma implementação dedicada a cada característica do cliente e suporte focado tanto na resolução quanto a prevenção de necessidades.

Trata-se de uma solução corporativa, com interface gráfica e prática que unifica toda a gestão da internet. Em um mesmo sistema é possível auditar e gerenciar os e-mails, controlar o uso da navegação, auditar o Skype, aumentar a segurança digital, interligar unidades e colaboradores externos, gerenciar a banda de internet, configurar redundância de link automático, além de outras funções que tornam possível o aumento da produtividade dos colaboradores e dos recursos tecnológicos.

## Módulos e Funções

**Servidor de E-mail:** Hospeda e garante a gestão das contas assim como de tudo que for enviado e recebido por meio de uma auditoria das informações.

**Antispam:** Bloqueio de e-mails indesejáveis e vírus que podem causar lentidão na rede. Aumento da produtividade e da segurança por meio de alertas diários.

**Controle de Navegação:** Definem-se por diversas regras quais sites podem ser acessados e por meio dos relatórios garante a otimização dos recursos disponibilizados e o tempo dos colaboradores.

**Hotspot (Portal Visitante):** Disponibiliza o acesso à internet de forma rápida, prática e controlado para seus visitantes.

**Firewall:** Ferramenta que garante a segurança de toda a rede, onde as regras serão administradas de forma rápida, fácil e segura.

**Gerenciamento de banda:** Prioriza a internet para os processos de maior importância (NF-e, bancos, Diretoria, etc.) e possibilita utilizar diversos provedores de internet simultaneamente, onde um link compensa o outro que esteja sobrecarregado ou assuma por completo as funções de um link parado.

**VPN:** Interliga unidades e colaboradores externos de forma segura e auditada.

**Serviços de Rede:** Otimiza o gerenciamento da rede e diminui a dependência de terceiros. Possui armazenamento de arquivos (FTP) para disponibilizar dados de uma forma segura e controlada.

**Monitoramento e Dashboard:** Permite visualizar em tempo real a utilização das ferramentas citadas e possibilita a tomada de decisão de seus gestores.

**Relatórios:** Dispõe de históricos e gráficos dos acontecimentos ocorridos na rede/internet de forma simples e sem custo adicional.

**Suporte e Atualização:** Equipe de suporte com diversas formas de contato (e-mail, telefone e sistema de chamados) e uma estrutura exclusiva para desenvolvimento e atualização de todos os módulos.

## Condições

1 (uma) licença de utilização com os seguintes usuários:

E-mail	30	Hotspot	50
Navegação	30		

## Investimento

**Taxa de instalação:** Para implantação e treinamento, ambos feitos remotamente (via internet e telefone), teremos o valor de R\$ 4.750,00. Este valor será pago apenas no primeiro ano de contrato.

**Manutenção:** Será licenciado, disponibilizadas as atualizações e suporte técnico de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h45 pelo valor de R\$ 390,00 mensais. Contrato de 12 meses com possibilidade de renovação.

Londrina, PR - 01 de agosto de 2017  
(Validade: 60 dias)

  
Julio Cestaro - Gerente de Contas  
julio@sistisolucoes.com.br  
(43) 99928 167

**13.162.872/0001-06**

**CESTARO & CESTARO LTDA. - ME**

**Avenida Duque de Caxias, 944 - Sala 104  
Jardim Igapó**

**CEP 86.015-000 - LONDRINA - PR**

**ASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME**

---

**Orçamento**

**Firewall de rede e Internet**

**Câmara de Vereadores da Cidade de Cornélio Procópio**

## ASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME

Formalizamos por meio deste a proposta para desenvolvimento de um sistema que irá fornecer maior segurança, produtividade e controle de dos recursos que envolvem a internet por meio dos seguintes módulos:

### • SERVIÇO

Firewall	Segurança digital para a rede e administração local de todas as regras agendadas ou não, podendo ser ativado o IDS/IPS sem custo adicional.
Controle de Navegação	Definido por departamento os sites que podem ou não ser acessados. Forneceremos relatórios de todos os acessos para tomada de decisão da administração. Sincronização com outros servidores de domínio não tendo a necessidade de utilização de aplicação local (maquina a maquina). Total de 30 usuários conforme solicitação. Portal para cadastro de visitantes e controle de acesso para atender 50 visitantes simultâneos.
QoS e gerenciamento de banda:	Configuração das prioridades da Câmara utilizando 1 ou mais links simultaneamente.
Servidor de E-mail (hospedagem local):	controle de contas, apontamentos/encaminhamentos e auditoria de informações. Maior proteção contra e-mails indesejáveis (spams). Total de 30 contas
Monitoramento e Relatório:	registro das atividades da rede da prefeitura tanto em tempo real (monitoramento) e registros anteriores (relatórios).
Serviços de rede:	VPN (Interliga unidades ou colaboradores externos), DNS; DHCP com reservas IP por MAC; FTP; hospedagem (com PHP; MySql e Apache); Rotas; possibilidade de instalação em maquina física ou virtualizada.
Sistema possui interface gráfica	integrando todos os módulos, suporte operacional por telefone e e-mail além de treinamento dos módulos citados acima.

### • Implantação

- Treinamento, desenvolvimento e configuração: R\$ 5.200,00.  
Esta valor será cobrado apenas uma vez, em caso de renovação não há taxa de implantação e treinamento.

### • Mensalidade





**ASTRO ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME**

- Mensalidade para suporte (de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h30) e atualizações via internet: R\$ 450,00. Em caso de renovação solicitaremos correção baseado no INP-C acumulado.
- Totalizando R\$ 10.600,00 como o valor global desse projeto.
- Validade da Proposta

✓ A proposta tem validade de 60 dias.

Apucarana, 07 de Agosto 2017

13.828.492/0001-50

ASTRO ENGENHARIA  
E CONSULTORIA LTDA - ME  
RUA OTÁVIO MAREZE, 47  
JD. MENEGAZZO - CEP: 86.802-090  
APUCARANA - PR

**Astro Engenharia e Consultoria**  
**Sidney da Silva de Oliveira**  
**(43) 98805-5051**

Rua Otávio Mareze, 47 JD. Menegazzo - CEP 86802-090 - Apucarana-PR  
Fone: 43 98805=5051

## **PROPOSTA COMERCIAL**

### **SISTEMA PARA CONTROLE DE INTERNET**

A

**Câmara de Cornélio Procópio**  
Conforme solicitado segue.

## Características da Solução a ser desenvolvida sob demanda

O sistema reúne várias funcionalidades diferentes para garantir o bom uso e a segurança da internet. Possibilita aplicação de regras de segurança e políticas de uso da internet, monitoramento on-line, emissão de gráficos e relatórios. Com uma interface intuitiva, ergonômica e amigável facilita a utilização de vários recursos, tais como:

**Firewall:** Barreira inteligente que interage entre a rede local e a internet, permitindo apenas o tráfego de serviços autorizados. Possui IDS, IPS e agendamento de regras.

**VPN:** Permite a conexão segura e eficaz entre as unidades ou notebooks externos com maior facilidade por meio de alguns certificados conforme necessidade do cliente.

**Controle de Navegação:** Política de bloqueio de sites, downloads, horários. Regras definidas por usuários ou grupos de usuários, com monitoramento e relatório desses acessos. Possui Ferramenta para gerenciar os visitantes de forma dinâmica (sem intervenção da TI para liberação de acessos) e separada da rede principal da prefeitura, totalmente customizável.

**QOS (Otimização de uso da banda):** Permite a divisão justa do link de internet para que haja disponibilidade dos recursos de acordo com as prioridades de velocidade de cada serviço.

**Balanceamento de link:** divisão dos serviços entre dois ou mais links garantindo alta disponibilidade dos recursos de internet (redundância).

**Serviços de Rede:** Possibilita configuração e controle dos serviços da rede, como: DHCP, DNS interno, DNS externo, FTP, WWW, backup do sistema e alterações de interfaces de rede.

**Relatórios e Gráficos:** Emissão de inúmeros relatórios e gráficos, possibilitando o gerenciamento e acompanhamento total dos serviços de internet.

**Tela de administração:** Todos os módulos citados neste produto são integrados e possuem uma única tela de administração, padronizando o suporte e agilizando as ações do departamento de informática tornando o processo mais ágil e sem dependência de terceiros.

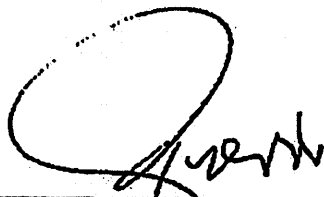
**Serviço de e-mail:** Se for por opção da prefeitura podemos desenvolver um servidor de e-mail para que seja hospedado todos os e-mails internamente ou em algum outro local a escolha da prefeitura. Esta ferramenta já conta com Antispam corporativo incluso no preço do projeto

**Investimentos****Implantação e Treinamento operacional de todos os módulos****Valor a vista R\$ 4.990,00****Suporte e Atualizações (telefônico e sistema de chamados)****12 vezes de R\$ 420,00****Valor total no primeiro ano de contrato: R\$ 10.030,00****Proposta Contratual**

- 30 usuários de navegação, 30 contas de e-mail e mais 50 visitantes simultâneos

**Validade desta proposta – 60 (sessenta) dias.**

Londrina, 09 de agosto de 2017.

**Infoecia Software Ltda****GEORGE MITSUO YADA****FONE: (43) 3372-7779****E-mail: [george@infoecia.com.br](mailto:george@infoecia.com.br)****05.355.001/0001-72****INFOECIA SOFTWARE LTDA.****Av. Santos Dumont, 505 Sala 09  
Aeroporto - CEP 86039-090****LONDRINA - PR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CESTARO & CESTARO LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.162.872/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:36:18 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **6776.128E.EEF0.7963**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016733706-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.162.872/0001-06  
Nome: **CESTARO & CESTARO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

14/08/2017

.: Site Oficial da Cidade de Londrina :: Prefeitura do Município de Londrina .:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 990705 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**CESTARO E CESTARO LTDA ME**  
CPF/CNPJ: 13.162.872/0001-06

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de agosto de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
7Uh#jC8LT0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13162872/0001-06  
**Razão Social:** CESTARO E CESTARO LTDA  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 944 / JARDIM IGAPO / LONDRINA / PR / 86015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2017 a 25/08/2017

**Certificação Número:** 2017072704045933297779

Informação obtida em 11/08/2017, às 10:43:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CESTARO & CESTARO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.162.872/0001-06  
Certidão nº: 135269352/2017  
Expedição: 11/08/2017, às 11:10:21  
Validade: 06/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESTARO & CESTARO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.162.872/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 21 de agosto de 2017.**

Considerando o pedido de empresa para sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos:

Valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para locação de software.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Exercício de 2017

000019

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 80/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/08/2017	50/2017	17.870,60	4.750,00	13.120,60

Bloqueio ref. a Compra Direta: 50/2017

  
Paulo Roberto Santana  
Contador  
CRC - PR 060336/0-7


## Estado do Paraná

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

## Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
69 O			25/2017	13/03	949,00	949,00	0,00	0,00	0,00		01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concl.
70 O		2/2017	25/2017	13/03	949,00	0,00	949,00	949,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concl.
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.898,00</b>	<b>949,00</b>	<b>949,00</b>	<b>949,00</b>	<b>0,00</b>							
91 O				21/03	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
92 O				21/03	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>1.780,00</b>	<b>0,00</b>							
107 O			34/2017	10/04	1.858,00	0,00	1.858,00	1.858,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concl.
108 O				10/04	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	438 - PUBLIS INFORMATICA
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.758,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.758,00</b>	<b>2.758,00</b>	<b>0,00</b>							
137 O				15/05	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	177 - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GE!
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>0,00</b>							
202 O				29/06	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00		01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
203 O			59/2017	29/06	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>							
212 O			61/2017	13/07	1.470,00	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	43680	01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	177 - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GE!
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470,00</b>	<b>1.470,00</b>	<b>0,00</b>							
249 O			71/2017	14/08	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00		01.031.001; 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.380,00</b>							
<b>Total da Entidade:</b>					<b>14.066,00</b>	<b>949,00</b>	<b>11.817,00</b>	<b>9.437,00</b>	<b>3.680,00</b>							
<b>Total do Período:</b>					<b>14.066,00</b>	<b>949,00</b>	<b>11.817,00</b>	<b>9.437,00</b>	<b>3.680,00</b>							

CORNELIO PROCOPIO 21/08/2017

HELVÉCIO ALVES BADAÑO  
PRESIDENTE

  
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 21 de agosto de 2017.

Considerando o pedido de empresa para sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos:

Valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para locação de software.

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório de gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.48.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ –  
SELEÇÃO E TREINAMENTO**

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Cornélio Procópio – PR, 21 de agosto de 2017.

O pedido de empresa para sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: CESTARO E CESTARO - CNPJ: 13.162.872/0001-06, com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 73/2017

000023

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 50/2017  
Data da Compra: 21/08/2017  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: .....      Subempenho nr.: .....      Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **CESTARO E CESTARO LTDA**      Código: 574      Telefone:  
Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS 944**      Banco:  
Cidade: **Londrina - PR - CEP:**      Agência:  
CNPJ: **13.162.872/0001-06**      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 27.300,60

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 DIAS  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INTERNET, E-MAIL, HOTSPOT, FIREWALL

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	TREINAMENTO GERENCIAMENTO (PROXY) (71-01-0001)		4.750,00	4.750,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.750,00</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Líquido:</b>	<b>4.750,00</b>

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 21 de Agosto de 2017

  
HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 050/2017** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a implantação do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**PRESIDENTE**



## **ATOS DA FECOP**

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO Nº 011/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para compras futuras de tintas e acessórios de pinturas, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

#### **DATA DE ABERTURA**

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09H3000min AS 09H45 min. do dia 01 de SETEMBRO de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h45min. do dia 01 de setembro de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de agosto de 2017.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

#### **Compra Direta nº 049/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: João Bento de Oliveira Cornélio Procópio – CNPJ: 13.303.033/000152, referente a compra de 01 (um) vidro para mesa, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

#### **Compra Direta nº 050/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a implantação do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

#### **Compra Direta nº 051/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a manutenção do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor anual R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE